



PORTARIA Nº 331/2014

De: 06 de Junho de 2014.

“Dispõe Sobre a alteração do Parágrafo único do Art. 1º da Portaria nº 151/2013 datada em 20 de Fevereiro de 2013 que Nomeia a Equipe Técnica Para Licenciamento e Fiscalização Ambiental para o Quadriênio 2013/2016 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Parágrafo único do Artigo 1º da Portaria nº 151/2014 datada em 20 de Fevereiro de 2014, que Nomeia a Equipe Técnica Para Licenciamento e Fiscalização Ambiental para o Quadriênio 2013/2016.

Parágrafo único: Equipe Técnica Para Licenciamento e Fiscalização Ambiental do Município de Porto dos Gaúchos MT, é a seguinte:

Nível Superior:

- ✓ **Tiago Schmaida Schipanski - Médico Veterinário.**
- ✓ **Lair Heinen – Biólogo.**
- ✓ **Vanea Aparecida Cupaioli – Bióloga.**
- ✓ **Dr. Daniel Rodrigues – Advogado.**

Nível Médio:

- ✓ **Josias Almeida Campinas - Vigilância sanitária.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 06 de Junho de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal